



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Resolução CMS/ Nº 008/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia 21 de julho de 2025 – Ata nº 301/25.**

RESOLVE:

Homologar,

Considerando, a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28/04/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;

Proposta Nº 0942023744000125001 – R\$ 499.972,00 – Reforma da Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski- CNES 9464131;

Proposta Nº 36000662274202500 – R\$ 100.000,00 - Incremento ao Custeio de Serviço da Atenção Primária à Saúde;

Proposta Nº 36000661780202500 – R\$ 500.000,00 - Incremento ao Custeio de Serviço da Atenção Primária à Saúde;

Proposta Nº 36000662258202500 – R\$ 100.000,00 - Incremento ao Custeio de Serviço da Atenção Primária à Saúde;

Keytch Mehret

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 008, de 21 de julho de 2025, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025